



LISTA DE RESÍDUOS

Lista dos resíduos admissíveis na Vimajas, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão 2014/955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro, bem como as respetivas operações de valorização.

LER	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	OPER.
01	RESÍDUOS DA PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS, BEM COMO DE TRATAMENTO FÍSICO E QUÍMICO DAS MATÉRIAS EXTRAÍDAS	
01 04	Resíduos da transformação física e química de minérios não metálicos	
01 04 08	Gravilhas e fragmentos de rocha, não abrangidos em 01 04 07	R5
01 04 09	Areias e argilas	R12
01 04 13	Resíduos do corte e serragem de pedra, não abrangidos em 01 04 07	
01 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	
01 05	Lamas e outros resíduos de perfuração	
01 05 04	Lamas e outros resíduos de perfuração, contendo água doce	R12
02	RESÍDUOS DA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AQUACULTURA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA, BEM COMO DA REPARAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES	
02 01	Resíduos da agricultura, horticultura, aquacultura, silvicultura, caça e pesca	
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	D15
02 01 10	Resíduos metálicos	R13
03	RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE MADEIRA E DO FABRICO DE PAINÉIS, MOBILIÁRIO, PASTA PARA PAPEL, PAPEL E CARTÃO	
03 01	Resíduos do processamento de madeira e do fabrico de painéis e mobiliário	
03 01 01	Resíduos de descasque de madeira e de cortiça	R13
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	
03 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	
03 03 01	Resíduos de descasque de madeira e resíduos de madeira	
10	RESÍDUOS DE PROCESSOS TÉRMICOS	
10 12	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção	
10 12 08	Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	R12
10 13	Resíduos do fabrico de cimento, cal e gesso e de artigos e produtos fabricados a partir deles	
10 13 14	Resíduos de Betão e Lamas de Betão	R12
12	RESÍDUOS DA MOLDAGEM E DO TRATAMENTO FÍSICO E MECÂNICO DE SUPERFÍCIE DE METAIS E PLÁSTICOS	
12 01	Resíduos da moldagem e do tratamento físico e mecânico de superfície de metais e plásticos	
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	R13
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	
15	RESÍDUOS DE EMBALAGENS; ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTES E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES	
15 01	Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente)	
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	
15 01 03	Embalagens de madeira	
15 01 04	Embalagens de metal	
15 01 05	Embalagens compósitas	
15 01 06	Misturas de embalagens	
15 01 07	Embalagens de vidro	
15 01 09	Embalagens têxteis	



LISTA DE RESÍDUOS

Lista dos resíduos admissíveis na Vimajas, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão 2014/955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro, bem como as respetivas operações de valorização.

LER	DESCRIÇÃO DO RESÍDUO	OPER.
17	RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO (INCLUINDO SOLOS ESCAVADOS DE LOCAIS CONTAMINADOS)	
17 01	Betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	
17 01 01	Betão	R5
17 01 02	Tijolos	
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	
17 01 07	Mistura de betão, tijolos, ladrilhos e materiais cerâmicos	
17 02	Madeira, vidro e plástico	
17 02 01	Madeira	R13
17 02 02	Vidro (limpo)	
17 02 03	Plástico	
17 03	Misturas betuminosas, alcatrão e produtos de alcatrão	
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01 (sem alcatrão)	R5
17 04	Metais (incluindo ligas metálicas)	
17 04 01	Cobre, bronze e latão	R13
17 04 02	Alumínio	
17 04 03	Chumbo	
17 04 04	Zinco	
17 04 05	Ferro e aço	
17 04 06	Estanho	
17 04 07	Mistura de metais	
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	
17 05	Solos (incluindo solos escavados de locais contaminados), rochas e lamas de dragagem	
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	R5
17 05 08	Balastros de linhas de caminho-de-ferro não abrangidos em 17 05 07	R12
17 06	Materiais de isolamento e materiais de construção, contendo amianto	
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	R13
17 09	Outros resíduos de construção e demolição	
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidas em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	R13
20	RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS (RESÍDUOS DOMÉSTICOS, DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DOS SERVIÇOS), INCLUINDO AS FRAÇÕES RECOLHIDAS SELETIVAMENTE	
20 02	Resíduos de jardins e parques (incluindo cemitérios)	
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	D15
20 02 02	Terras e pedras	R5
20 02 03	Outros resíduos não biodegradáveis	D15
20 03	Outros resíduos urbanos e equiparados	
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	D15